



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 204/2024

Processo Número: **14984/2024** | Data do Protocolo: 10/06/2024 17:56:58



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003200330032003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo manifesta MOÇÃO DE APLAUSO aos valorosos policiais militares e guardas municipais: 1º Sargento PM 932653-7 Mauro Vilalva Rodrigues, Cabo PM 130424-A Eduardo Ferreira da Silva; Cabo PM 965706-1 Ailton Candido Rezende; Cabo PM 143081-5 Alex Fernando Reina Costa; Cabo PM 136220-8 Diego Dal Santo Manoel; Cabo PM 144626-6 Dyeisson Luiz Ártico de Oliveira; Cabo PM 133952-4 Fabricio Aparecido Trivelatto Ianelli; Cabo PM 990837-4 Marcio da Silva Gonçalves; Cabo PM 125395-6 Mário Wagner de Paula Avellar; Cabo PM 129343-5 Rogerio de Souza Borges; Cabo PM 992383-7 Rodrigo Zulim Moura; Inspetor GCM 15427 Carlos Ramos Rodrigues; Subinspetor GCM 15443 Douglas Marcel da Silva; Guarda II GCM Flávio Uilians Molina de Castro, todos da 4ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 16º BPM/I e da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul/SP, que no dia 05 de fevereiro de 2024, frustraram uma tentativa de roubo na Estrada Vicinal Verissimo Fernandes S/N.

Consta que na data dos fatos, por volta de onze e vinte da noite, a unidade de serviço do Cabo PM Avellar, juntamente com a equipe do Comandante de Grupo de Patrulha - CGP, e apoio de policiais militares de Rubineia e da Guarda Civil de Santa Fé do Sul receberam informações de uma tentativa de roubo acontecendo no antigo frigorífico local, inclusive com disparos contra vigilantes patrimoniais da instalação perpetrado por criminosos em 03 veículos.

Promovidas as ações de patrulhamento logrou-se êxito na localização e tentativa de abordagem aos veículos envolvidos, resultando em confronto com as unidades de polícia e guarda civil e na prisão no local de 03 indivíduos, seguida da localização e prisão de um quarto criminoso que empreendeu fuga com seu veículo e tentou homiziar-se em uma região de mata.

A ação policial evitou que o roubo idealizado pelo bando de criminosos fosse consumado, bem como permitiu a apreensão de 03 veículos envolvidos e de uma arma de fogo, calibre 32 com munições deflagrada e picotada.

A ocorrência foi apresentada na Central de Polícia Judiciária - CPJ de Jales, onde foi elaborado o auto de prisão para os quatro criminosos, um dos quais ferido que permaneceu sob escolta na Unidade de Pronto Atendimento de Santa Fé do Sul;

Desta forma, é fundamental ressaltar a atuação corajosa e efetividade dos policiais militares e dos guardas da GCM, que contribuiu de maneira significativa para a preservação da segurança do município e seus integrantes, além de retirar de circulação uma quadrilha de criminosos evitando-se, inclusive, futuros delitos contra a comunidade da região. Tudo conforme o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar nº 202402050900538 e o Boletim de Ocorrência da Polícia Civil BQ8714-1/2024.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos valorosos policiais militares: 1º Sargento PM 932653-7 Mauro Vilalva Rodrigues, Cabo PM 130424-A Eduardo Ferreira da Silva; Cabo PM 965706-1 Ailton Candido Rezende; Cabo PM 143081-5 Alex Fernando Reina Costa; Cabo PM 136220-8 Diego Dal Santo Manoel; Cabo PM 144626-6 Dyeisson Luiz Ártico de Oliveira; Cabo PM 133952-4 Fabricio Aparecido Trivelatto Ianelli; Cabo PM 990837-4 Marcio da Silva Gonçalves; Cabo PM 125395-6 Mário Wagner de Paula Avellar; Cabo PM 129343-5 Rogerio de Souza Borges; Cabo PM 992383-7 Rodrigo Zulim Moura, todos da 4ª Companhia do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior - 16º BPM/I e ao Inspetor GCM 15427 Carlos Ramos Rodrigues; Subinspetor GCM 15443 Douglas Marcel da Silva e Guarda II GCM 14429 Flávio Uilians Molina de Castro, todos da Guarda Civil Municipal de Santa Fé do Sul/SP, que no dia 05 de fevereiro de 2024, frustraram uma tentativa de roubo ao antigo Frigorífico Tatuíbi, situado à Estrada Vicinal Verissimo Fernandes S/N, Santa Fé do Sul, culminando, após perseguição e troca de tiros, com a prisão em flagrante de 04 criminosos, um dos quais ferido na troca de





tiros, na apreensão de 03 veículos e de um revólver calibre 32, com munições deflagrada e picotada, utilizado na resistência à prisão contra os militares e os GCM envolvidos na operação policial, demonstrando o profissionalismo e a coragem dos envolvidos na ação policial. BOPM Nº 202402050900538

Major Mecca - PL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100390037003800380036003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 10/06/2024 17:53

Checksum: **2F9A3C8169613E341ED6C79182E9F1A341DAE2323A2DB64C0647E02EC34189D4**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390037003800380036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.